

# DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023  
ANO 3 | EDIÇÃO 381

PODER EXECUTIVO  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

Online

## UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,  
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar  
de gente  
Feliz*



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7006/2023**  
**De 27 de fevereiro de 2023.**

***“Dispõe sobre Revogação de Decreto n.º 7004/2023 que declara situação de emergência no Município de Salto de Pirapora, em razão das fortes chuvas de fevereiro de 2023.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo Artigo 83, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto n.º 7004, de 17 de fevereiro de 2023, que declara situação de emergência no Município de Salto de Pirapora, em razão das fortes chuvas de fevereiro de 2023, tendo em vista o retorno da normalidade das chuvas no Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**P.E. Nº 005/2023; MENOR PREÇO POR LOTE; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 15 de março de 2023**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**P.P. Nº Mod. 004/2023; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO MUNICÍPIO”**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 14 de março de 2023**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**P.P. Nº Mod. 006/2023; menor preço POR ITEM; registro de preços; “AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA O SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA”**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 10 de março de 2023**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
(15) 3491-9595



## CONVOCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **SANDRA APARECIDA CIPRIANO**, aprovado (a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SANDRA APARECIDA CIPRIANO**

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



## CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **ANILA FERNANDA GOMES**, aprovado (a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **EDUCADOR DE CRECHE**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANILA FERNANDA GOMES**

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



## CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **FELIPE PANTANO DE PAULA**, aprovado (a) em **3º lugar**, para o Cargo Público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FELIPE PANTANO DE PAULA**

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

**Outros atos de concurso/processo seletivo****COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Concurso Público nº001/2022, ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI**, aprovado (a) em **2º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **Analista de Sistema**, mediante CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial do Município em **14/02/2023**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022:**

**16.03.01.** As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

**16.03.02.** A **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem **16.03.01.**, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial o ato da Convocação também foi realizado mediante contato telefônico e por WhatsApp, e a candidata tomou ciência da convocação em 14/02/2023, ciente que o prazo para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, porém até a data de 27/02/2023 a convocado não apresentou os documentos comprobatórios para o ingresso, portanto, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de Analista de Sistema e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

.....



## COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista que o convocado para o Processo Seletivo Público nº **001/2022**, **LAERCIO PEREIRA NUNES JUNIOR**, aprovado (a) em **11º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Processo Seletivo **SHDias Consultoria e Assessoria** em 20/07/2022, para o emprego de **MÉDICO PSF**, mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial do Município em **15/02/2023**, conforme previsto no Edital do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**:

**16.03.01.** As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

**16.03.02.** A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 16.03.01., encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial do Município o ato da Convocação também foi realizado facultativamente mediante E-mail em 16/02/2023 e por WhatsApp em 17/02/2023, não havendo a manifestação do convocado. Como o prazo previsto para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, e até dia **27/02/2023** o convocado não compareceu, não respondeu o E-mail e o WhatsApp, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no emprego público e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Processo Seletivo Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



## COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Concurso Público nº 001/2022, ARIEL FREIRE DUPONT**, aprovado (a) em **1º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, mediante CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial do Município em **14/02/2023**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022**:

**16.03.01.** As convocações serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

**16.03.02.** A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 16.03.01., encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial o ato da Convocação também foi realizado mediante contato telefônico e por WhatsApp em 14/02/2023 e ainda com envio de E-mail em 23/02/2023 lembrando do prazo, porém o convocado não compareceu para tomar ciência da convocação e tampouco para apresentar a documentação para o ingresso. Como o prazo previsto para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, e até dia **27/02/2023** o convocado não apresentou os documentos comprobatórios para o ingresso, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de Procurador Jurídico e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

# VACINAÇÃO COVID-19

## CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



## INAUGURAÇÃO



# NÚCLEO CORÇÃO AZUL

**Quinta-Feira**  
**06 de outubro**  
**16h**



**Anexo da Escola**  
**Benedicta Cannavan Benedetti**  
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Dyego Carlos de Freitas

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Bruna Caroline Santos

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tais Albuquerque Souza

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL  
E SUSTENTABILIDADE**  
Maurício Tavares da Mota

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

**SETOR DE IMPRENSA**  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 055b-e615-af91-c020



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 381, ano III, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 28/02/2023 às 16:45:52 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/055b-e615-af91-c020>